

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADO NO DOU Nº 109, DE 09/06/2022, SEÇÃO 2, P. 45

PORTARIAS GAB/UFT DE 08 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 520 - Art. 1º - Nomear **YONIER ALEXANDER OROZCO MARIN** – que obteve a 1ª colocação na vaga **2022.1/PMS/0001**, na **ampla concorrência**, no Concurso Público objeto do Edital nº 013/2022, publicado no DOU de 25/03/2022, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 045/2022, publicado no DOU de 03/06/2022 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no curso de **Biologia**, com lotação no Centro de Ciências Integradas (Unidade CIMBA), da UFNT/**Araguaína**, no código de vaga nº **873182**. *Código oriundo da vacância do servidor Gecilane Ferreira, DOU de 16/09/2021.*

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Nº 521 - Art. 1º - Nomear **CAROLINE DOS REIS VALADARES** – que obteve a 1ª colocação na vaga **2022.1/PMS/0002**, na **ampla concorrência**, no Concurso Público objeto do Edital nº 013/2022, publicado no DOU de 25/03/2022, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 045/2022, publicado no DOU de 03/06/2022 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **20 horas semanais**, no curso de **Medicina**, com lotação no Centro de Ciências da Saúde (Unidade CCS), da UFNT/**Araguaína**, no código de vaga nº **931197**. *Código oriundo da exoneração do servidor José Antônio Viana de Moraes, DOU de 28/03/2019.*

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor